

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 17
DE 20-07-2015**

ATA N.º 17
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 20-07-2015

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:20 horas

Términus da reunião: 16:50 horas

Resumo diário da tesouraria: 17/07/2015.....4.608.984,46 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro

António Manuel Garriapa Melão

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otília Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Técnica

Faltas justificadas: Idália Maria Marques Salvador Serrão e Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares (substituídas nos termos da lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, começando por saudar os eleitos António Melão e Paula Canavarro, presentes nesta reunião, em substituição, respetivamente, das senhoras Vereadoras Susana Pita Soares e Idália Serrão, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** - Referiu-se ao falecimento da Dr.^a Maria Barroso, dizendo tratar-se de uma figura nacional, fundadora do Partido Socialista e vulto das artes de palco e que teve uma relação algo estreita com Santarém, designadamente na sua luta antifascista. -----

--- Recordou que a Dr.^a Maria Barrosa deslocava-se a Santarém onde participava nalgumas sessões culturais e de poesia no antigo Teatro Taborda, onde hoje é o Circulo Cultural Scalabitano. Lembrou também as suas ligações ao MUD - Movimento de Unidade Democrática e depois à Oposição Democrática ao Fascismo, referindo que a Dr.^a Maria Barroso foi candidata por Santarém nas eleições de mil novecentos e sessenta e nove, tendo participado em reuniões realizadas na sede da Comissão Democrática Eleitoral - CDE que depois foi constituída como partido político após o Vinte e Cinco de Abril, o Movimento Democrático Português/Comissão Democrática Eleitoral (MDP/CDE). -----

--- Prosseguiu realçando que “numa cidade como Santarém que prima pela sua história e herança de liberdade, e queremos que não seja história mas antes de mais presente e futuro, e também de um combate a um novo situacionismo de inevitabilidades de austeridade, pobreza, desigualdades e fascismo dos mercados sobre os povos, numa luta pela liberdade e direito à felicidade, recordo o nome da Dr.^a Maria Barroso, que sem nunca perder o carinho a afabilidade e a sensibilidade feminina que lhe eram conhecidas, foi à sua maneira uma lutadora e resistente antifascista também tendo por palco

Santarém.”-----

--- **Dois** - Chamou a atenção para alguns prédios no Centro Histórico que se encontram degradados e em risco de queda, designadamente, recordou o dos armazéns de vinhos no Largo Pedro Álvares Cabral que já está identificado. Aludiu a um prédio na Rua João Afonso, a seguir à Travessa de São Silvestre, que tem vários elementos estruturais a ameaçar queda para uma rua que é muito estreita e que tem um movimento muito intenso. Também na Rua da Vidreira existe uma casa que apresenta risco para a segurança dos transeuntes. -----

--- **Três** - Aludiu ao espólio fotográfico do Grandela Aires perguntando se a Câmara já chegou a acordo relativamente à sua aquisição. -----

--- **Quatro** – Referiu que há cerca de um ano o Governo divulgou a listagem dos edifícios públicos com materiais presuntivamente contendo amianto, da responsabilidade da administração central onde constam alguns edifícios do concelho de Santarém, como é o caso da Fonte Boa, Guarda Nacional Republicana, Politécnico de Santarém, algumas Escolas básicas e secundárias, o Hospital, as Finanças, Museu distrital, Tribunal Judicial de Santarém. -----

--- Prosseguiu referindo que esta Lei, que obrigou a este levantamento e a esta listagem, obrigava a que no prazo de noventa dias contados da publicação, fosse proposto para cada um dos casos identificados aqueles que deveriam ser submetidos a monitorização regular, com frequência determinada e aqueles que deveriam ser sujeitos a ações corretivas incluindo a remoção das respetivas fibras nos casos em que tal seja devido. ---

--- Perguntou se a Câmara Municipal de Santarém tem conhecimento dos prédios que existem no concelho de Santarém em relação aos quais terá sido identificada esta necessidade de monitorização ou de ações corretivas. Por outro lado, a mesma lei previa, na mesma lógica, a calendarização e monitorização das ações corretivas, que competiria, obviamente, ao Governo estabelecer com o regulamento que, aliás, já existe. -----

--- Referiu, ainda, a apresentação do plano calendarizado a ser elaborado pelo Governo no prazo de noventa dias contados da apresentação da proposta da autoridade para as condições do trabalho, ouvidas as autarquias envolvidas nas ações a empreender.

Perguntou, a este propósito, se a Autarquia já foi ouvida, relativamente a este plano, a este calendário de monitorização apresentado pelo governo depois do trabalho da Autoridade para as Condições no Trabalho.-----

--- Questionou se a Câmara tem essa informação sobre a obrigatoriedade dos funcionários que trabalham nesses edifícios identificados serem avisados de que esses edifícios contém amianto e de qual a previsão e prazo de remoção desse material. -----

--- Acrescentou que esta questão é da responsabilidade do Governo mas que, a Câmara deve, na sua opinião acompanhar e procurar garantir o seu cumprimento, porque se trata da saúde pública do concelho de Santarém. Questionou se este trabalho está feito de forma exaustiva em relação aos edifícios da responsabilidade do Município de Santarém, se o levantamento está a ser feito ou se já está concluído. -----

--- A finalizar manifestou a sua preocupação relativamente aos edifícios que não aparecem referidos na listagem do Governos como sendo edifícios da responsabilidade da administração central mas também não sabe se o Município os considera seus como o antigo Presídio Militar. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo – Um** - Disse ter estado presente na inauguração da exposição “Modos, Medos e Mitos no Tempo Cabral”, felicitando a Câmara por esta iniciativa que demonstra a importância e relevância da história para o Município, para a cidade e também a importância que a cidade de Santarém já teve noutros momentos da história de Portugal e que deseja que consiga recuperar, voltando a ter a grandeza de séculos passados. Disse ser uma exposição muito bem feita, com a “prata da casa”, o que é muito importante, a valorização dos quadros, dos técnicos, dos funcionários da autarquia. Disse sempre ter defendido o valor das pessoas que estão nas instituições que, por sua vez, existem porque têm um conjunto de trabalhadores que as fazem existir e que as fazem evoluir e portanto o que é importante é aproveitar aquilo que de melhor as pessoas têm porque motivando-as mostram o seu valor, desmotivando-as até duvidam da sua capacidade e esta exposição evidencia a qualidade dos técnicos da autarquia.-----

--- **Dois** - Recordou as intervenções do deputado na Assembleia Municipal Tiago Prego sobre as viagens ao Brasil e aludiu às respostas do senhor Presidente que na sua

última intervenção fez referências aos gastos da gestão do Partido Socialista neste âmbito.-----

--- Lembrou que na avaliação das contas deve haver a preocupação não só de referir os custos das viagens mas, também, os benefícios e, no tempo da gestão socialista, vieram trezentos e cinquenta mil dólares e foi construída a Casa do Brasil. Recordou também a visita do Presidente da República Federativa do Brasil a Santarém e o engrandecimento de Santarém nesses momentos. Por outro lado, disse desconhecer qualquer valorização resultante das visitas na gestão do PSD – Partido Social Democrata. -----

--- Salientou a importância e a relevância da Casa do Brasil e de se ter um Cônsul Honorário do Brasil em Santarém.-----

--- Assim, solicitou ao senhor Presidente que possa fazer uma avaliação desses gastos, tendo em consideração aquilo que foram os benefícios para Santarém, benefícios quantificáveis em dinheiro mas também aqueles que não sendo em dinheiro foram em espécie ou mesmo na valorização da própria cidade atendendo ao que estava em causa. -

--- **Três** – Disse continuar a assistir à falta de limpeza da cidade e do centro histórico que agora tem mais atividade cultural mas que continua sem ter os cuidados necessários no asseio das ruas.-----

--- O corte das ervas também continua a não ser feito, e quando é já as ervas se encontram muito altas. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado – Um** - Começou por agradecer a intervenção do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes relativa ao falecimento da Dr.^a Maria Barroso.-----

--- Apresentou um voto de pesar pelo falecimento da Dra. Maria Barroso que disse extravasar largamente o facto da Dr.^a Maria Barroso ter chegado a ser eleita deputada pelo círculo eleitoral de Santarém porque, de facto está-se perante alguém cujo próprio nome demonstra bem a importância e o papel que teve no nosso país. Referiu que muitos conhecem-na por ser mulher de Mário Soares mas de facto ela e a sua maneira de ser conseguiu-se impor de tal forma na nossa sociedade que todos de certo modo a conhecem como Maria Barroso, tendo nascido no Algarve e falecido em Lisboa há cerca

de quinze dias. Disse ser uma mulher que fica de forma impar marcada na nossa história tecendo diversos comentários elogiosos ao seu caráter e forma de viver e apresentando, em nome dos vereadores do Partido Socialista, o seguinte voto de pesar pela morte de MARIA DE JESUS SIMÕES BARROSO SOARES:-----

- **“Faleceu Maria de Jesus Simões Barroso Soares.**-----
- Nascida em dois de maio de mil novecentos e vinte e cinco, na Fuseta, faleceu em Lisboa no dia sete de julho de dois mil e quinze.-----
- O País despediu-se de uma mulher de enorme dimensão que figurará como uma das personalidades femininas mais relevantes da nossa história contemporânea.-----
- Maria Barroso, como era por todos conhecida, deixa um legado de exceção, exemplo de talento e coerência, coragem cívica, mulher sempre atenta e solidária com as causas do bem comum, tendo-se destacado em diversas áreas.-----
- Atriz, declamadora, pedagoga, política e gestora são algumas das atividades que a notabilizaram.-----
- Enquanto atriz merece especial destaque a sua passagem pelo Teatro Nacional. Na declamação, evidenciou-se na leitura das obras do Novo Cancioneiro.-----
- A determinação que evidenciou na defesa da liberdade, que levou ao ser interrogada pela PIDE (Polícia Internacional e de Defesa do Estado) e a ser sujeita à perseguição política, custou-lhe não só a carreira de, como a proibição de lecionar no colégio da sua vida (Colégio Moderno).-----
- Na vida política foi candidata pela Oposição Democrática, ganhando destaque com a intervenção no Congresso Republicano de Aveiro, já em mil novecentos e setenta e três.
- Foi a única mulher fundadora do Partido Socialista.-----
- Veio a ser eleita deputada à Assembleia da República nas legislaturas iniciadas nos anos de mil novecentos e setenta e seis, mil novecentos e setenta e nove, mil novecentos e oitenta e mil novecentos e oitenta e três, pelos círculos de Santarém, Porto e Faro.-----
- Ao lado do Presidente da República Mário Soares, exerceu as funções de representação protocolar inerentes ao lugar de Primeira Dama.-----

--- Notabilizou-se ainda à frente do Colégio Moderno, instituição de ensino de referência em Lisboa, marcando gerações de alunos. Enquanto Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa contribuiu para o incremento dos valores humanitários. -----

--- Enquanto Fundadora e Presidente da Fundação Pro Dignitate continuou o seu papel empenhado contra as ameaças de violência e opressão na sociedade. -----

--- Maria Barroso foi uma mulher atenta às necessidades dos outros e sempre disponível para ouvir a sua palavra em defesa da tolerância. A sua ação, as suas causas e o humanismo com que sempre pautou a sua vida, revelam o mérito da sua obra e o seu carácter. -----

--- Ao Dr. Mário Soares, aos seus filhos e netos, restante família e amigos, a Câmara Municipal de Santarém apresenta as mais sentidas condolências.” -----

--- **Dois** - Referiu que “a forma como ocorreu o falecimento da Dr.^a Maria Barroso, um acontecimento que resulta de uma queda em casa, uma pessoa com idade já muito avançada, cerca de noventa anos, faz-nos pensar que devemos homenagear hoje aqueles que realmente queremos homenagear, preferencialmente se eles estiverem em vida. Nos últimos anos a Câmara Municipal de Santarém, por diversas iniciativas, tem, em minha opinião muito pessoal, feito devidas homenagens a figuras ímpares da história da nossa democracia, como Francisco Sá Carneiro e Álvaro Cunhal que, independentemente das divergências políticas, tiveram um papel de relevância, são pessoas que estão na história do nosso país, participaram na construção da democracia, na história política deste país e foram, e bem, homenageados pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- É por isso senhor Presidente que o Partido Socialista irá formalizar, dentro de poucos dias, uma homenagem que julgamos ser devida ao Dr. Mário Soares. A vida e obra do Dr. Mário Soares, que sabemos bem, não será, do ponto de vista de elogio por parte da unanimidade dos portugueses, mas isso ninguém nunca conseguiu, nem nunca conseguirá, é de alguém que marcou de forma determinante e de forma muito relevante a história deste país, enquanto lutador contra o fascismo, enquanto advogado que muita gente se esquece do papel que Mário Soares teve enquanto advogado, depois como

cofundador do Partido Socialista, tal como a Dr.^a Maria Barroso, mas todo o papel que ele teve como Deputado, Primeiro-Ministro e Presidente da República. -----

--- Recordo que a mãe do Dr. Mário Soares é natural de Pernes, e desde logo é alguém com uma ligação direta ao concelho, mas julgamos que tudo aquilo que ele fez pelo país e pelo concelho, de forma indireta, é mais do que merecedor de que a Autarquia, em momento oportuno, possa prestar a devida homenagem ao Dr. Mário Soares com ele ainda em vida. -----

--- O Partido Socialista irá junto do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal, apresentar um documento para formalizar exatamente este pedido, não estamos neste momento a partir de uma lógica em que essa homenagem tem que passar forçosamente pela atribuição de um nome a uma rua, ou de outro tipo de homenagem mas julgamos ser urgente, até em função da idade que o Dr. Mário Soares já apresenta, que seja feita essa homenagem”, concluiu. -----

--- **Três** – Disse ter-se deslocado a Amiais de Baixo no passado sábado sublinhado que, de facto os Amiais são uma freguesia especial porque aquele recinto desportivo foi ali construído onde era outrora um jardim, junto à sede da junta de freguesia, no centro dos Amiais e a forma como ele foi construído merece o aplauso de todos, sendo demonstrativo de que a união do povo, a união das gentes consegue coisas fantásticas. --

--- **Quatro** - Questionou se a presença policial junto ao complexo aquático ocorre todos os dias, comentando que seria relevante que esse policiamento ocorresse efetivamente todos os dias.-----

--- **Cinco** – Solicitou esclarecimentos sobre a eventual alienação de imobiliário propriedade do Município, designadamente que trabalhos é que estão a ser desenvolvidos para que essa alienação possa ocorrer e se há alguma negociação com a banca nesse sentido- -----

--- Senhora Vereadora **Inês Barroso** – **Um** - Manifestou o seu orgulho perante mais um título de campeões nacionais em pares mistos sub-doze em ténis para os atletas scalabitanos do Clube de Ténis de Santarém, Maria do Carmo Ribeiro e Miguel Gomes.

--- **Dois** - Na área de proteção ambiental informou que o município através da equipa multidisciplinar da ação para a sustentabilidade apresentou o projeto Bio Momento que vem desenvolvendo há cerca de dois anos, a uma candidatura coordenada nacionalmente pelo IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação. Disse terem recebido o certificado de participação nesta candidatura europeia de prémios de promoção do espírito do empreendedorismo no passado dia quinze de julho na final nacional. -----

--- Senhor **Presidente** – **Um** - Elogiou a Dra. Maria Barroso que foi uma grande mulher, com um passado que merece destaque a nível político, pessoal e humanista, constituindo a sua morte uma perda para o País. -----

--- Submeteu a votação a proposta de voto de pesar em sinal de profundo respeito pela sua memória, devendo ser transmitida a solidariedade do Executivo à Família enlutada, com o que o Executivo, por unanimidade, concordou. -----

--- **Dois** – Referiu que o protocolo sobre as encostas de Santarém ainda não foi assinado, prevendo-se que o possa ser na próxima semana. -----

--- Disse ser do conhecimento do atual governo que os cinco milhões desta call correspondem apenas a uma parte da verba necessária, faltando ainda oito milhões pelo que a Câmara irá continuar a diligenciar, a pressionar para que se consiga atingir esse objetivo. Disse já se ter conseguido que o Poder Político Nacional tenha percebido o perigo que acarretam as encostas de Santarém e a necessidade de intervenção nas mesmas.-----

--- **Três** – Respondendo ao senhor Vereador Francisco Madeira Lopes disse estar feito um levantamento na Área de Reabilitação Urbana e atualmente está a ser desenvolvido o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. Acrescentou que estão identificados os prédios que apresentam maior degradação, tendo sido notificados os respetivos proprietários para procederem à sua recuperação. Referiu que o município de Santarém já fez algumas demolições quando os prédios ameaçam ruir, mas trata-se de um procedimento bastante dispendioso. -----

--- Informou que se tem mantido reuniões com a DGPC – Direção Geral do Património Cultural, no sentido de serem realizadas algumas recuperações. Acrescentou que a DGPC – Direção Geral do Património Cultural é inflexível em alguns aspetos, querendo que se mantenha a camada histórica do início do século passado, nomeadamente com a utilização de determinados materiais. -----

--- **Quatro** - Relativamente ao espólio fotográfico do Grandela Aires disse não existir qualquer acordo, tendo sido comunicado ao proprietário que se iria tentar apresentar uma candidatura para a respetiva aquisição. Referiu que grande parte do espólio é constituído por negativos o que significa que o Município ainda teria que assumir o custo de impressão dos mesmos além de que o Município também tem bastantes negativos em arquivo. -----

--- **Cinco** - Relativamente à questão da Administração Central em relação ao amianto disse ter conhecimento da listagem mas nunca foi contactado pela Administração Central relativamente a este processo. -----

--- Referiu que o Município de Santarém, nomeadamente ao nível das escolas, oficiou ao Ministério da Educação questionando para quando a sua substituição nas escolas do nosso concelho, não tendo ainda obtido resposta. -----

--- Disse estar a manter reuniões com o Secretário de Estado do Desporto por causa antigo edifício do IPJ – Instituto Português da Juventude aguardando-se que seja feita a substituição da cobertura em amianto para então começar a tratar do protocolo com a Secretaria de Estado. -----

--- Referiu que os edifícios da Câmara estão identificados, tendo sido feito um estudo nos locais onde estavam funcionários e os valores apresentados não constituíam problema. Nos edifícios da Estamo onde se encontram pessoas a trabalhar não há placas de amianto e na ex-Escola Prática de Cavalaria há alguns edifícios que têm mas não estão a ser utilizados. -----

--- **Seis** – No que se refere à exposição “Modos, Medos e Mitos no Tempo de Cabral” disse também ter felicitado a Vereadora Susana Pita Soares e todos os técnicos envolvidos, destacando o empenho dos técnicos que em muitos dias estiveram a

trabalhar até altas horas da madrugada para que aquela exposição estivesse concluída naquele dia, Realçou a beleza do espetáculo que a todos encheu de orgulho e agradeceu ao senhor Vereador António Carmo pelo reconhecimento. -----

--- **Sete** – Disse estar a ser feito o levantamento das despesas no âmbito das viagens realizadas pelo Município, salientando a importância da construção da Casa do Brasil, assim como a comemoração dos Quinhentos Anos do Achamento do Brasil. -----

--- Declarou que a ligação de Santarém com o Brasil tem que ser reforçada, estando empenhado no retomar destas ligações. Disse ter mantido reuniões com a embaixada do Brasil, esperando que esta aposta no Brasil, nomeadamente ao nível turístico, seja uma aposta que se possa definitivamente ganhar. -----

--- **Oito** – No âmbito da limpeza da cidade informou estar a aguardar a chegada de um equipamento de limpeza denominado “glutão”, destinado à limpeza da área urbana e em especial do centro histórico. Disse esperar também que na próxima semana a varredora mais pequena já esteja reparada. -----

--- Informou ainda que o Instituto do Emprego e Formação Profissional irá disponibilizar alguns trabalhadores que também poderão constituir uma ajuda neste âmbito. -----

--- Chamou a atenção para alguns problemas que têm surgido ao nível da vandalização dos contentores de lixo que se tem verificado. Referiu que recentemente foram adquiridos cento e cinquenta contentores e vão ser recuperados mais cinquenta. -----

--- Referiu ainda que o corte das ervas está a ser feito mas há muitos hectares a precisarem de manutenção e, por outro, as condições climáticas têm sido propícias ao seu rápido crescimento. -----

--- **Nove** – Manifestou a sua concordância com a intervenção do senhor Vereador Ricardo Segurado sobre Mário Soares, pois refere-se a um período da nossa história com três figuras incontornáveis – Francisco Sá Carneiro, Álvaro Cunhal, já falecidos e que já foram homenageados pelo Município de Santarém e Mário Soares, o único destas três personalidades que se encontra vivo e que ainda não foi homenageado, fazendo todo o sentido que o seja, pelo que fica a aguardar a proposta. -----

--- **Dez** – A propósito da intervenção do senhor Vereador Ricardo Segurado sobre a freguesia de Amiais de Baixo disse que as freguesias, de uma forma geral tem vindo a apresentar uma capacidade de, com pouco, fazerem muito, adaptando-se às dificuldades.

--- **Onze** - Sobre a questão do policiamento no disse não ter a certeza se o mesmo acontece todos os dias ou se é conforme o número de entradas, mas irá verificar. -----

--- **Doze** - Sobre a questão dos imóveis disse estar programada nova hasta pública, uma vez que a anterior ficou deserta. -----

--- Disse que efetivamente tem mantido reuniões no sentido de avaliar a hipótese de se efetuarem permutas de imóveis, não havendo, todavia, nada de concreto. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Em relação à questão do amianto disse ter percebido que há edifícios da responsabilidade do município onde a situação está relativamente identificada mas há outros onde não está identificada, mas parece-lhe não haver nenhuma ação estruturada no património do município, ou pelo menos nos edifícios onde funcionam serviços públicos, para verificar se existe ou não amianto e de prever a longo ou a médio prazo, um plano de remoção e nos casos onde está de facto já em perigo proceder à remoção mais imediata. -----

--- Apelou para que o Município trabalhe nesse sentido, eventualmente em conjunto com a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na procura de uma solução para os edifícios da responsabilidade do Município. -----

--- O senhor **Presidente** referiu que nos edifícios com placas de amianto, onde estão funcionários tem sido feita essa monitorização, nos restantes não. Acrescentou que no que concerne às escolas, se não houver disponibilidade do Governo para o fazer, deveria ser colocada uma linha de financiamento para que os municípios pudessem fazer essas candidaturas para a substituição, porque são obras dispendiosas. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:- -----

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

--- **DECLARAÇÕES** -----

--- De **AGRO-PECUÁRIA VALINHOS, S.A.**, com sede em Casal Martins, freguesia

de Alcanede, deste município, apresentando pedido de declaração de interesse público municipal, para exploração agropecuária, sita no lugar de Valverde, freguesia da sua sede.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte:-----

--- “A firma requerente apresentou anteriormente exposição escrita a solicitar o reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a) do número quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro. -----

--- O pedido em causa visa o eventual licenciamento de “...cerca de setenta e cinco metros quadrados de construções não licenciadas.”, edificações essas inseridas no Grupo Carnes Valinho, S.A..-----

--- Importa referir que, de acordo com o previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Santarém, o local onde se situam as construções da atividade pecuária em causa localizam-se em zona com a classe de espaço Agroflorestal, em local inserido nos domínios da Reserva Ecológica Nacional (REN).-----

--- De acordo com o portal websig da Autarquia, verifica-se ainda que a pretensão se insere igualmente em zona da jurisdição do Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros (PNSAC), em área sujeita ao regime de proteção - área de proteção complementar Tipo II.-----

--- Face ao exposto, de modo a permitir a consulta das entidades a emitir parecer, nomeadamente:-----

--- - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) - entidade que tutela o regime da REN – Reserva Ecológica Nacional; ----

--- - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) / Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC) foi solicitado à firma requerente que fundamentasse o pedido efetuado, apresentando para o efeito (em formato digital) os elementos instrutórios processuais referidos nas alíneas b) a g) do número quatro e a) a p) do número cinco do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro. -----

--- De modo a dar cumprimento ao solicitado, a firma requerente vem apresentar os seguintes documentos/elementos: -----

--- - Alvará de utilização emitido em vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e três por este Município, em nome de Custódia Maria Pereira Martins, respeitante a prédio situado em Valverde, Alcanede – o alvará não especifica o uso afeto à atividade;-----

--- - Título de exploração número cento e cinquenta e oito/dois mil e treze, emitido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, atribuído à firma Pereira, Ribeiro & Filhos - Sociedade Agropecuária, Limitada; -----

--- - Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, em nome da firma Pereira, Ribeiro & Filhos-Sociedade Agropecuária, Limitada, referente à exploração suinícola existente em Valverde, entregue na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; -----

--- - Pedido de declaração do interesse público municipal, com apresentação de memória descritiva onde são enunciados diversos aspetos relacionados com a empresa e a sua laboração, entre os quais se elencam: -----

---- - Faturação da empresa nos últimos dois anos;-----

---- - O número de postos de trabalho;-----

---- - Os impactes conexos que a atividade provoca;-----

---- - As certificações da atividade em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde;-----

---- - Caracterização sumária do estabelecimento.-----

--- Face aos elementos apresentados, entende-se que a exploração industrial contribui para o desenvolvimento económico e social (através da criação direta e indireta de emprego) do concelho de Santarém, podendo assim revestir-se de interesse público municipal, no entanto, em face das construções em causa não se encontrarem em conformidade com o previsto no instrumento de gestão territorial aplicável - Regulamento do Plano Diretor Municipal/ inserção em área da REN – Reserva

Ecológica Nacional, entende-se que a pretensão deverá ser alvo de parecer por parte das seguintes entidades: CCDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e ICNF / PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) / Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC) (estas entidades deverão pronunciar-se sobre o pretendido pela firma requerente, tendo por base o consagrado no Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro).” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Face aos elementos apresentados, nos termos da alínea a) do número quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, entende-se que a exploração industrial contribui para o desenvolvimento económico e social (através da criação direta e indireta de emprego) do concelho de Santarém, podendo assim revestir-se da condição de interesse público municipal, a sujeitar a deliberação camarária e deliberação da assembleia municipal. -----

--- Nota: documento essencial à prossecução do procedimento de regularização de instalações a apresentar junto da entidade coordenadora da atividade/industria.” -----

--- Por último, pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. -----

--- Concordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- À consideração do senhor Vereador do urbanismo, a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos identificados, carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal e posteriormente da Assembleia Municipal.” -----

--- Pelo **senhor Vereador Francisco Madeira Lopes**, foi feita a seguinte intervenção: -

--- “A minha intervenção é apenas para justificar o sentido de voto. À semelhança de outras propostas que têm vindo a reunião de câmara para considerar de interesse municipal, pela insuficiente fundamentação e com base nas informação técnicas, na sua conclusão, em que é feita referência à falta de um conjunto de informação que só a

CCDRLVT e INCF irão fornecer, mas para além disso, o próprio município deveria munir-se de melhor informação para tomar uma decisão mais segura.” -----

--- Após uma breve troca de impressões, a Câmara deliberou por maioria, com voto contra do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, considerar de interesse público municipal a exploração agropecuária, em face dos pareceres técnicos emitidos, remetendo o assunto à Assembleia Municipal. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor presidente da câmara municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VALE DO CARRO, VÁRZEA E CASAS LIMITROFES**, com sede na Rua da Associação Cultural, número noventa, Vale do Carro, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festejos anuais, nos dias trinta e um de julho a quatro de agosto, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de dez de julho de dois mil e quinze). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DEFICIENTES PARALISIA CEREBRAL**, com sede na Avenida vinte e cinco de abril, número cinquenta A, rés-do-chão, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de arraial dos santos populares, nos dias quatro e cinco de julho, no Jardim da República (ratificação do despacho do senhor Presidente de três de julho de dois mil e quinze). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABRÃ**, com sede na Rua da Fonte, número dezasseis, freguesia de Abrã, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festas populares, nos dias catorze a dezassete de agosto, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de dez de julho de dois mil e quinze). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ALBERGARIENSE**, com sede na Rua dos Combatentes, número cinco, Albergaria, freguesia de Almoester, deste

município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa anual, nos dias seis a onze de agosto, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de trinta de junho de dois mil e quinze). --

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL GANÇARIA**, com sede no Largo de Santa Marta, no lugar e freguesia de Gançaria, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festejos anuais, nos dias vinte e quatro a trinta de julho, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de oito de julho de dois mil e quinze). -----

--- De **CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA**, com sede na Rua do Convento Santo António, número um, União das freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de XX Feira do Arroz Doce, nos dias dez a doze de julho, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de oito de julho de dois mil e quinze). -----

--- De **CENTRO CULTURAL E REGIONAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Dr. Joaquim Luis Martins, número dezasseis, União das freguesias de santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de café-concerto comemorativo dos trinta e cinco anos do Centro Cultural, nos dias dez e onze de julho, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de dez de julho de dois mil e quinze). -----

--- De **GRUPO DE DANÇAS E CANTARES RIBATEJANOS DE SANTARÉM**, com sede na Rua Padre António Pereira, número seis - cave, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de XXIII Festival de folclore, nos dias quatro e cinco de julho, no Jardim da Liberdade (ratificação do despacho do senhor Presidente de três de julho de dois mil e quinze). -----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE**, com sede na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, trinta-trinta e dois, número quatro, freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de

licença de ruído para a realização de música ao vivo, nos dias quatro e cinco de julho, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de três de julho de dois mil e quinze). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram o pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e de utilização para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO OITO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E QUINZE – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes, para ratificação, as seguintes propostas de modificação, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro: -----

--- **Um - No Orçamento** (despesa) – número oito, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito euros. -----

--- **Dois - Nas Grandes opções do Plano** – número oito, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, e Funções Económicas, importam no valor global de oitocentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e nove euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após breve troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente ata (Documento I), dela fazendo parte integrante, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e da CDU – Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, ratificar o despacho do senhor Presidente que em seis do corrente mês aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**--- AVALIAÇÕES DO PATRIMÓNIO MÓVEL DO MUNICÍPIO -
RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO/GRANDES REPARAÇÕES**-----

--- Foi presente a informação número trinta e três, de um do corrente mês, da **Secção de Património**, do seguinte teor:-----

--- “Junto se envia para conhecimento do executivo, a relação dos Relatórios de Avaliação – Grandes Reparações número um ao número cinco, de reparações efetuadas em veículos, que foram alvo de análise por parte da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município – CAPMM, nomeada para o efeito na reunião do executivo em vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, a fim de serem submetidos os valores constantes nos mesmos à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores constantes dos Relatórios de Avaliação/Grandes Reparações números um a cinco efetuadas em veículos, ficando a relação dos bens móveis avaliados anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante.-----

**--- DOAÇÕES À CASA DO BRASIL NO PERÍODO POSTERIOR A TRINTA E
UM DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ**-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número quarenta, de dez do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e em aditamento à nossa informação número setenta e três, de dez de dezembro de dois mil e catorze, cuja cópia se junta, cumpre-me informar o seguinte:-----

--- Um) A empresa municipal Viver Santarém foi contactada através do ofício com a referência número mil duzentos e oitenta e três, de vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze, conforme cópia que se junta;-----

--- Dois) Foi elaborado e devidamente assinado pelas partes o auto de transferência que se junta, transferindo para a Câmara Municipal de Santarém as obras de arte que foram doadas à Casa do Brasil enquanto gestão da empresa municipal Cul.Tur e posteriormente

enquanto gestão da empresa municipal Viver Santarém.-----

--- Face ao exposto sugere-se, salvo melhor opinião, que as referidas doações, com os respetivos valores, sejam submetidas a reunião do executivo, para que sejam apreciadas e aceites, nos termos da alínea j) do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, para posterior registo em inventário.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações efetuadas à Casa do Brasil no período de gestão da Cul.tur e da Viver Santarém, constantes da listagem que aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante, devendo as mesmas integrar o património do município através de registo em inventário.-----

--- **GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE PEROFILHO - COLOCAÇÃO DE PENDÕES ALUSIVOS AOS FESTEJOS ANUAIS DE PEROFILHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número cento e setenta e cinco, de trinta de junho último, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Perofilho, para afixação de pendões anunciando as festividades mencionadas em epígrafe, foi o mesmo alvo de deferimento do senhor Presidente da Câmara, em vinte e seis de junho de dois mil e quinze.-----

--- No que diz respeito ao pagamento de taxas de publicidade, no valor unitário de três euros e setenta cêntimos, no que respeita aos pendões (baseado no Artigo vinte e oito, número sete, Capítulo IX, da Tabela de Taxas do Município de Santarém), por se tratar de uma entidade pública, a isenção solicitada está prevista na alínea e), do número um, do Artigo vinte e um, Capítulo IV do referido Regulamento, colocando-se à consideração superior que possa a instituição ser alvo de isenção de pagamento das taxas, tendo sido formulada essa pretensão aquando do pedido de colocação de pendões.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que,

em vinte e seis de junho, isentou o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Perofilho do pagamento de taxas pela colocação de pendões alusivos aos festejos anuais de Perofilho. -----

--- **MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO - COLOCAÇÃO DE PENDÕES ALUSIVOS À FEIRA DO CHOCALHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e setenta e oito, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pelo Município de Viana do Alentejo, para afixação de pendões anunciando as festividades mencionadas em epígrafe, foi o mesmo alvo de deferimento do senhor Presidente da Câmara, em dois de julho de dois mil e quinze. -----

--- No que diz respeito ao pagamento de taxas de publicidade, no valor unitário de três euros e setenta cêntimos, no que respeita aos pendões (baseado no Artigo vinte e oito número sete, Capítulo IX, da Tabela de Taxas do Município de Santarém), por se tratar de uma entidade pública, a isenção solicitada está prevista na alínea a), do número um, do Artigo vinte e um, Capítulo IV do referido Regulamento, colocando-se à consideração superior que possa a entidade ser alvo de isenção de pagamento das taxas, apesar de a mesma não o ter solicitado aquando do requerimento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em dois do corrente mês, isentou o Município de Viana do Alentejo do pagamento de taxas pela colocação de pendões alusivos à Feira do Chocalho.-----

--- **GIMNO CLUBE DE SANTARÉM - SCALABISCUP - COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE TRAMPOLINS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Na sequência do pedido de isenção de taxas devidas pela circulação de um veículo sonorizado para divulgação da quarta edição da Scalabiscup - Competição Internacional de Trampolins apresentado pelo Gimno Clube de Santarém para o período de vinte e nove de junho a três de julho o senhor Presidente emitiu despacho favorável.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em catorze do corrente mês, isentou o Gimno Clube de Santarém do pagamento de taxas pela divulgação da Scalabiscup - Competição Internacional de Trampolins. -----

--- **FREGUESIA DE ROMEIRA E VÁRZEA - COLOCAÇÃO DE PENDÕES ALUSIVOS AOS FESTEJOS ANUAIS DE PEROFILHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e setenta e sete, de três do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido, que se anexa ao presente registo, formulado pela Freguesia de Romeira e Várzea, para afixação de pendões anunciando as festividades mencionadas em epígrafe, foi o mesmo alvo de deferimento do senhor Presidente da Câmara, em um de julho de dois mil e quinze. -----

--- No que diz respeito ao pagamento de taxas de publicidade, no valor unitário de três euros e setenta cêntimos, no que respeita aos pendões (baseado no artigo vinte e oito, número sete, Capítulo IX, da Tabela de Taxas do Município de Santarém), por se tratar de uma entidade pública, a isenção solicitada está prevista na alínea a), do número um, do artigo vinte e um, Capítulo IV do referido Regulamento, colocando-se à consideração superior que possa a entidade ser alvo de isenção de pagamento das taxas, tendo sido formulada essa pretensão aquando do pedido de colocação de pendões.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em um do corrente mês, isentou a Freguesia de Romeira e Várzea do pagamento de taxas pela colocação de pendões alusivos aos festejos anuais de Perofilho. -----

--- **CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em quinze do corrente mês, isentou a CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo do pagamento de taxa pela emissão de certidão de deliberação camarária tomada na reunião de vinte de abril último, referente a delegação de competências na área da

reabilitação. -----

--- **RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA - VENDA DE BRINDES EM RUAS DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número cento e sessenta e oito, de dezoito do mês findo, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela entidade “Renascer” para fazer uma venda de brindes nas Ruas Capelo Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, nos próximos dias seis e sete de julho e três e quatro de agosto de dois mil e quinze, informo que esta secção de não vê qualquer inconveniente na referida autorização, sugerindo o envio do processo ao DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer relativo à ocupação do espaço público.-----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa de licenciamento no valor de onze euros e quarenta cêntimos, nos termos do número cinco do artigo vinte e três, capítulo VII – Ocupação do Espaço Público, poderá ser deferido por se tratar de uma IPSS- Instituição Particular de Solidariedade Social, cuja comprovação de estatutos se anexa, a isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município sugere-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos do anexo I, alínea u) artigo trinta e três da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que em vinte e seis de junho isentou a Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público com venda de brindes em Santarém.-----

--- **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SANTARÉM - CONCESSÃO DE APOIO EM ESPÉCIE**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, conceder ao Conservatório de Música de Santarém um apoio em espécie proporcionando o transporte de alunos daquela instituição a Lisboa. -----

--- **ATUALIZAÇÃO DE VALOR DE RENDA REFERENTE A HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA DOS PESCADORES DO TEJO EM VALE DE FIGUEIRA E PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO DE VALOR DE RENDAS EM ATRASO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e trinta e sete, de vinte e quatro de junho último, do seguinte teor: -----

--- “O arrendatário Joaquim João Duarte Monteiro Amaro, morador na Rua Pescadores do Tejo, número quatro em Vale de Figueira, vem solicitar a atualização do valor da renda e alteração do agregado familiar.-----

--- Apresentou para o efeito a respetiva documentação de identificação pessoal da companheira.-----

--- Pretende a integração no seu agregado familiar de Natacha Filipa Silva Costa, nascida em doze de setembro de mil novecentos e noventa e quatro. -----

--- Solicita ainda autorização para efetuar o pagamento de vinte e quatro rendas em atraso, desde outubro de dois mil e doze a janeiro de dois mil e quinze, com plano de pagamento faseado, estando a cumprir o pagamento da renda atual desde fevereiro de dois mil e quinze. -----

--- Na sequência do acompanhamento efetuado ao presente agregado familiar, no intuito de regularização da dívida, que se situa no montante de mil novecentos e noventa euros, foi apresentada uma proposta de pagamento mensal de vinte euros. No entanto, após avaliação da situação económica e dos encargos mensais apresentados, considerando que a proposta resultaria num prazo de pagamento de aproximadamente cento e cinquenta meses, foi repensado o valor a pagar em cada mês. -----

--- Tentando não afetar as necessidades básicas do agregado familiar optou o arrendatário por aceitar a sugestão de encaminhamento para tratamento da dependência alcoólica e tabágica compensando o esforço de cumprimento do pagamento da dívida no

mais curto espaço de tempo.-----

--- Assim, foi aceite por aquele a renegociação do valor, para cinquenta euros por mês, resultando num prazo de liquidação de cinquenta e nove meses (aproximadamente cinco anos), conforme plano de pagamento faseado número vinte e quatro, com juros de mora, em anexo, e que se coloca à apreciação superior. -----

--- De acordo com a declaração dos atuais rendimentos apresentados, e dando cumprimento ao estabelecido na Lei número oitenta e um, de dezanove de dezembro, apresenta-se a revisão do valor da renda, que atualmente se situa no valor de quarenta e um euros e oitenta cêntimos e que, conforme cálculo de renda apoiada, em anexo, propõe-se que passe a ser emitida no valor de setenta e um euros e oitenta e nove cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Joaquim João Duarte Monteiro Amaro, residente na habitação municipal sita na Rua dos Pescadores do Tejo, número quatro, em Vale de Figueira, a proceder ao pagamento das rendas em atraso, no valor de mil novecentos e noventa euros, em cinquenta e nove prestações mensais no montante de cinquenta euros cada. Mais foi deliberado proceder à atualização do valor da renda mensal para setenta e um euros e oitenta e nove cêntimos. -----

--- **REVISÃO DO VALOR DA RENDA REFERENTE A HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NO BAIRRO SUIÇO** -----

--- Foi presente a informação número duzentos e oito, de vinte e nove de maio último, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: -----

--- “De acordo com o estipulado na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze de dezanove de dezembro que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio, e os Decretos-Leis números seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de novembro, e cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, vem a arrendatária, Balbina da Conceição Costa Runa, apresentar documentos para a atualização do seu agregado familiar e atualização do valor da renda. -----

--- Conforme documento emitido, no dia doze de setembro do ano transato, pela Caixa

Geral de Aposentações, encontra-se a arrendatária, a receber de uma pensão no valor de quatrocentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos, que corresponde ao valor da pensão de aposentação, ao duodécimo de subsídio de Natal, e a um desconto judicial no valor de oitenta e nove euros e catorze cêntimos. -----

--- Tendo em conta a situação relatada pela senhora Balbina da Conceição Costa Runa onde explica a dificuldade em pagar o valor de renda, justificando ser uma pessoa doente, com várias despesas médicas, e como a vinda do seu filho que esteve a cumprir pena, aumentou as despesas fixas (água, luz, gás, alimentação), o mesmo encontrando-se desempregado. A arrendatária pede para ser analisada a sua verdadeira condição económica considerando as despesas mencionadas. -----

--- Verifica-se ainda, que o pagamento da renda está a ser cumprido com a regularidade adequada ao longo do presente ano civil e não tem valores em dívida. -----

--- Face ao exposto, estando-lhe atribuída uma renda apoiada no valor de quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos, de acordo com o estabelecido na Lei oitenta e um/dois mil e catorze, a correção do valor da renda mensal resultaria no montante de cinquenta e oito euros e setenta e oito cêntimos. -----

--- Considerando a dificuldade do pagamento da mesma por parte da arrendatária, pelos motivos atrás descritos, esta solicita que possa ser, e como forma de exceção, considerado o desconto judicial para o cálculo do rendimento mensal, cujo valor do cálculo da renda apoiada seria de quarenta euros e quinze cêntimos. -----

--- Assim, submeto à apreciação superior o pedido de correção do valor da renda para o montante de quarenta euros e quinze cêntimos, sendo que a exceção seria durante um período de seis meses.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, a título excecional e pelo período de seis meses, a atualização do valor da renda mensal, referente a habitação municipal sita no Bairro Suíço em nome de Balbina da Conceição Costa Runa, para o montante de quarenta euros e quinze cêntimos. -----

--- **PROPOSTA DE REVISÃO DE RENDA REFENTE A HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NO LOTE CENTO E QUARENTA E UM DA PRACETA**

HABIJOVEM -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e vinte e oito, de vinte e dois de junho findo, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o estipulado na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze de dezanove de dezembro que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio, e os Decretos-Leis números seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de novembro, e cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, vem o arrendatário, Vitor Manuel Campos Sousa, solicitar a revisão do valor da renda.-----

--- É um agregado familiar, atualmente constituído pelo arrendatário e sua esposa senhora Maria Rosete dos Santos Ambrósio de Sousa, como atesta o documento da União de Freguesias de Santarém.-----

--- O arrendatário recebe subsídio desemprego, com o montante diário de dezoito euros e oitenta e dois cêntimos, pelo Centro de Segurança Social do Instituto de Segurança Social de Santarém, IP, a sua esposa, recebe uma pensão de invalidez no valor de duzentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos.-----

--- Como estabelecido no novo regime do arrendamento apoiado para habitações, segundo o artigo dezoito, forma e conteúdo do contrato, terá que ser redigido um novo contrato segundo as menções referidas nas alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h).-----

--- Verifica-se ainda, que o pagamento, tanto da renda como do plano de pagamentos, estão a ser cumpridos com a regularidade adequada ao longo do presente ano civil.-----

--- Face ao exposto, estando-lhe atribuída uma renda apoiada no valor de duzentos e vinte euros e setenta e quatro cêntimos, e conforme rendimentos agora apresentados, propõe-se à apreciação superior da alteração do valor da renda mensal para o montante de cento e oito euros e noventa e três cêntimos, de acordo com o estabelecido na Lei oitenta e um/dois mil e catorze.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão do valor da renda referente a habitação municipal sita no Lote cento e quarenta e um da Praceta Habijovem, em nome de Vitor Manuel Campos Sousa para o valor mensal de cento e oito euros e

noventa e três cêntimos.-----

--- PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PEDU)” E ASSISTÊNCIA TÉCNICA SUBSEQUENTE - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

--- Pela **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** foi presente a informação número noventa e nove, de trinta de junho último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- I. Conforme consta do Acordo de Parceria Portugal Vinte Vinte e dos Programas Operacionais, os Municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior ou Autoridades Urbanas devem apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, desde que pretendam contratualizar com o respetivo Programa Operacional Regional as prioridades de investimento inscritas no eixo urbano;-----

--- II. O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU deve constituir o elemento de integração dos seguintes instrumentos de planeamento, que suportam cada uma dessas prioridades de investimento (PI):-----

--- a) **Plano de mobilidade urbana sustentável**, com âmbito territorial de nível NUTS III (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos);-----

--- b) **Plano de ação de regeneração urbana**, com âmbito territorial incidente nos centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas, dentro de uma ou mais Áreas de Reabilitação Urbana;-----

--- c) **Plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas**, com delimitação territorial correspondente a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as características sócio funcionais do espaço.-----

--- III. Tendo em conta essas mesmas orientações (nacionais e europeias) e os referidos documentos de suporte ao próximo período de programação comunitária (Acordo de Parceria e Programas Operacionais Regionais e Temáticos), torna-se necessário proceder à contratação da aquisição de serviços, nomeadamente, na elaboração do Plano

Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU, conforme acima referido, bem como de assistência técnica até ao final do ano dois mil e dezasseis, de forma a tornar exequível o dito Plano, nomeadamente no âmbito da negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do PEDU. -----

--- IV. O aviso de convite para apresentação de candidaturas neste âmbito foi publicado no passado dia dezanove de junho de dois mil e quinze (Aviso EIDT Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial - noventa e nove - dois mil e quinze-três), ----

--- V. A contratação de serviços desta natureza exige uma especialização técnica bastante aprofundada, tendo em conta a especificidade dos assuntos a tratar, bem como a necessidade de serem assegurados os prazos impostos pelos respetivos avisos de abertura, de forma a não comprometer a possibilidade de apresentação de candidaturas no âmbito do novo quadro comunitário de apoio; -----

--- VI. O Município de Santarém não possui, internamente, recursos técnicos e humanos suficientes para assegurar o cumprimento de todas as exigências legais, constantes dos instrumentos legais supra referidos, dentro dos prazos legalmente fixados. -----

--- Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), no que à autorização prévia para assunção de compromisso plurianual diz respeito, a presente matéria, está enquadrada na Autorização Prévia Genérica que foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal - aquando da aprovação dos Documentos previsionais - na sessão ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze;-----

--- Considerando o objeto e a descrição do contrato já referidos, verifica-se que: -----

--- Um - não se trata de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

--- Dois – não existe pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

--- Considerando que o valor total previsto para o contrato em causa é de setenta mil e

quinhentos euros, ao qual deverá acrescer o valor do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o procedimento de contratação que se seguirá à emissão do parecer prévio vinculativo, será um ajuste direto ao abrigo da alínea a), do número um do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, sendo que será convidado a apresentar proposta a entidade “TERRISIRGA – Territórios & Redes, Limitada”.-----

--- O valor supra referido é repartido da seguinte forma: -----

--- Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU [elaboração do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) mais PARU (Plano de Ação da Regeneração Urbana) mais PAICD (Plano de Ação Integrado das Comunidades Desfavorecidas)] - trinta e cinco mil euros mais IVA.-----

--- Assistência técnica especializada no âmbito da operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU e do Portugal Vinte Vinte, até trinta de dezembro de dois mil e dezasseis - são trinta e cinco mil e quinhentos euros mais IVA. -

--- No caso em apreço, não se aplica a redução remuneratória, para cumprimento do disposto no artigo setenta e cinco do Lei do Orçamento do Estado para dois mil e quinze, dado tratar-se de um contrato que não teve objeto, e ou contraparte, idêntico de contrato vigente em dois mil e catorze.-----

--- A despesa referente ao presente procedimento terá de ser objeto de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém.-----

--- Nos termos conjugados dos números cinco e doze do artigo setenta e cinco do Orçamento de Estado de dois mil e quinze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte. O parecer prévio previsto no ponto anterior depende da verificação dos requisitos previstos no número seis do artigo setenta e cinco do Orçamento de Estado para dois mil e quinze, os quais se encontram demonstrados nos parágrafos anteriores. -----

--- Nos termos do número vinte e um do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e quinze, os contratos que não sejam objeto de parecer prévio vinculativo são nulos.-----

--- Mais se informa que a emissão do parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

--- Assim, em face do exposto, sugere-se a V. Exa., que submeta ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, a presente matéria, para emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do número cinco e número doze do artigo setenta e cinco do Orçamento de Estado de dois mil e quinze.”-----

--- O senhor **Presidente** esclareceu que para o Município de Santarém ter acesso aos fundos comunitários tem que apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. Disse ter-se constatado que há uma empresa que já trabalha há muitos anos com os municípios da Lezíria do Tejo, conhecendo o território, pelo que se recorreu a um ajuste direto porque este processo tem que estar concluído até dez de setembro e de outra forma, eventualmente, poder-se-ia pôr em perigo a contratação de fundos comunitários.-

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** começou por referir ter entendido que este é um plano que, de certo modo, a Câmara é obrigada a ter para viabilizar futuras candidaturas ao programa Portugal Vinte Vinte. -----

--- Disse ter encontrado algumas Câmaras a contratar este tipo de documento com preços muito distintos. A generalidade das Câmaras apresenta valores entre vinte e trinta e cinco mil euros e o Município de Santarém, apesar de fazer também referência ao acompanhamento, apresenta um valor de cerca de setenta mil euros. Manifestou a sua preocupação relativamente a esta matéria apesar do valor em causa, no Município de Santarém, dizer respeito à elaboração do Plano Estratégico e a assistência técnica especializada. Disse não saber se no caso dos outros municípios está incluído o acompanhamento e, por isso, tem dificuldade em fazer a comparação. -----

--- Considerou que, havendo empresas que estão a prestar o mesmo serviço por um preço mais baixo, haveria vantagem em fazer uma busca mais exaustiva ao mercado para reduzir preços-----

--- O senhor **Presidente** disse saber que há municípios que separaram os procedimentos mas, por uma questão de maior objetividade entendeu juntar os dois procedimentos. Acrescentou ter conhecimento de dois municípios, um da Coligação Democrática Unitária e outro do Partido Socialista, que têm o mesmo tipo de contrato. -----

--- Sublinhou que esta entidade já trabalha há muitos anos com municípios da região, conhecendo bem a região, o que constitui uma vantagem competitiva, devido ao pouco tempo de que se dispõe. -----

--- Acrescentou ter considerado fundamental ter o acompanhamento do Plano porque se trata de um processo de grande responsabilidade, é um plano que é estratégico e é importante que tenha qualidade para que o próximo quadro comunitário possa ser aproveitado na sua plenitude -----

--- Vereador **Ricardo Segurado** – Sublinhou o facto de se estar perante uma quase obrigatoriedade que o atual governo criou para as autarquias terem que gastar dinheiro com consultoria de forma a poderem aceder a fundos comunitários. -----

--- Referiu que, ao longo dos últimos anos se assistiu a um conjunto diverso de planos de crescimento/investimento para os concelhos, questionando-se para que servirão esses mesmos projetos. Na sua opinião estes estudos, estes trabalhos que agora o governo de certa forma obriga as câmaras municipais a terem que desenvolver, deveriam poder aproveitar muito do trabalho que já foi desenvolvido e executado. -----

--- Disse ter procurado consultar na internet algo sobre esta entidade sem sucesso, pelo que questionou o porquê de contratar esta entidade e não outra. Declarou que o PS – Partido Socialista se vai abster apenas por um motivo, se votasse contra estaria garantidamente a entrar no jogo do governo que era impedir Santarém de poder criar uma metodologia que lhe permita aceder a fundos comunitários e não quer isso, quer que a cidade possa aceder a fundos comunitários que sejam para investir neste concelho e portanto a abstenção do PS – Partido Socialista é um voto de esperança. Disse esperar que se esteja perante uma entidade competente, que desconhece, não sabe a que projetos está ligada e, portanto, é um voto de confiança que estão a dar, que, espera não seja adulterado pela empresa em causa, e que a empresa possa apresentar um trabalho que

permita a Santarém beneficiar dos fundos que o Portugal Vinte Vinte, apesar de mal construído, de mal desenhado, de mal negociado, vai permitir aos municípios candidatarem-se. -----

--- Referiu que irá estar muito atento ao trabalho que vai ser apresentado por parte desta empresa, não aceitando que haja decalques do passado, devendo haver um trabalho claro de envolvimento, de muita consultoria, para ser um trabalho que mereça o montante que está aqui a ser proposto e que permita avaliar que de facto se está perante uma boa consultadoria. -----

--- O senhor **Vereador Madeira Lopes** disse também ter procurado informações na internet sobre a empresa a contratar sem que tenha encontrado qualquer indicação sobre a mesma. -----

--- O senhor **Presidente** informou que a pessoa que está à frente da empresa, o Dr. António Marques, já trabalhou com os municípios da Lezíria, trabalhou em Santarém, e já trabalhou em vários projetos e portanto é uma pessoa que conhece muito bem a região, não só a Lezíria como o Médio Tejo. Sublinhou que uma das questões que o levou a falar com o Dr. António Marques e com a sua empresa, foi precisamente por esse conhecimento e também quer o acompanhamento porque é fundamental não perder os fundos comunitários. No que concerne ao Dr. António Marques e à sua equipa, disse saber que trabalha com vários municípios e que é uma pessoa que dá a máxima garantia de que o plano será um plano que vai ao encontro das necessidades do nosso concelho.--

--- Acrescentou que o Dr. António Marques trabalhou durante muitos anos em fundos comunitários, sendo um especialista nacional nesta além de trabalhar na região e conhecer bem a região. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** disse que a abstenção do PS – Partido Socialista assenta, de certa forma, num voto de confiança, porque desconhece a empresa em causa mas, face ao que o senhor Presidente agora aqui apresentou de que, não é a própria entidade mas as pessoas que estão à frente que dão essa garantia, de que se está perante uma entidade à altura do trabalho exigente que está em causa e que tem que ser efetuado num curto espaço de tempo, o PS – Partido Socialista não vai votar contra. -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** declarou que a CDU – Coligação Democrática Unitária não pode votar a favor nem compreende porque é que o município em circunstâncias de dificuldade financeira está já a contratar os dois serviços, serviço de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU e acompanhamento.-----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação para a aquisição de serviços para a “elaboração e acompanhamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)” e assistência técnica subsequente.-----

--- Os senhores Vereadores Francisco Madeira Lopes e Ricardo Segurado referiram que as suas intervenções constituíam declaração de voto.-----

--- **DOAÇÃO DE MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A. – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número duzentos e cinquenta e três, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, datada de sete de julho último, do seguinte teor:-----

--- “O Modelo Continente Hipermercados, S.A. no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente a atribuições de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional.-----

--- Neste sentido no dia dois de julho, a empresa Modelo Continente Hipermercados, S.A. com o número fiscal 502011475, sita na Rua João Mendonça, quinhentos e cinco, senhora da Hora, doou brinquedos no valor de oitocentos e trinta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Saúde e Ação Social, com o destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social.--

--- Os donativos vão para a loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários como os munícipes com fracos recursos económicos. Junto em anexo a guia de transporte número duzentos e quinze/quarenta e seis e o recibo de donativo.-----

--- Perante o exposto, visto dar conhecimento a V. Ex.^a do donativo rececionado pelo projeto e seus devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que em dois do corrente mês aceitou a doação de diversos bens destinados ao projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios, com destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social, efetuada por Modelo Continente Hipermercados, S.A..-----

--- **OFERTAS DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio à Presidência – Relações Públicas e Comunicação** foi presente a informação número noventa e oito, de catorze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam: -----

--- • Vinte cadernos azulejo, no valor de quarenta e dois euros, vinte esferográficas da marca, no valor de sete euros, para oferta aos alunos e professores espanhóis do II Encontro Internacional “O universo, um mundo de ciência e cultura – Raios Cósmicos de Energia”, num intercâmbio realizado pela Escola Secundária Sá da Bandeira, no dia seis de maio; -----

--- • Vinte livros “As Muralhas de Santarém”, no valor de trezentos e trinta e dois euros e sessenta cêntimos, vinte bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para oferta às equipas participantes no II Grande Prémio Escutista de Carrinhos de Rolamentos, no dia quinze de maio;-----

--- • Quatro livros “A Feira a Preto e Branco”, no valor de quarenta euros, quatro sacos vermelhos da marca, no valor de um euro e oitenta e quatro cêntimos, quatro pen’s, para ofertas institucionais, solicitadas pela Vereadora Inês Barroso;-----

--- • Cinquenta canecas vermelhas da marca, no valor de oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, para oferta aos participantes do II Grande Prémio Escutista de Carrinhos de Rolamentos, no dia quinze de maio; -----

--- • Dezassete cadernos da marca, no valor de trinta e cinco euros e setenta cêntimos, dezassete canecas vermelhas da marca, no valor de vinte e oito euros e setenta e três

cêntimos, dezassete bolsas “Santarém Capital do Gótico”, dezassete mapas da cidade, para ofertas às comitivas do Torneio Internacional de Futebol Veteranos Santeirim dois mil e quinze, no dia vinte e dois de maio; -----

--- • Dezassete cadernos da marca, no valor de trinta e cinco euros e setenta cêntimos, dezassete canetas de feltro Xantas, no valor de vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos, para oferta às crianças da Psiquiatria Infantil do Hospital de Santarém, participantes num projeto da Biblioteca Municipal, no dia vinte e nove de maio;-----

--- • Vinte e dois livros “A Feira a Preto e Branco”, no valor de duzentos e vinte euros, vinte e duas bolsas “Santarém Capital do Gótico”, vinte e duas canecas da marca, no valor de trinta e três euros e oitenta cêntimos, para ofertas às comitivas participantes no Campeonato Europeu de Karaté, no dia vinte e nove de maio;-----

--- • Doze livros “A Feira a Preto e Branco”, no valor de cento e vinte euros, doze bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para ofertas às equipas participantes do Torneio de Futebol de Veteranos da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na Escola Superior Agrária de Santarém, no dia trinta e um de maio; -----

--- • Vinte T-shirts de manga curta, no valor de sessenta euros, trinta T-shirts de manga comprida, no valor de cento e oitenta euros, para oferta aos voluntários participantes das atividades do Dia Mundial da Criança, no dia um de junho;-----

--- • Trinta e cinco cadernos azulejo, no valor de setenta e três euros e cinquenta cêntimos. Trinta e cinco bolsas “Santarém Capital do Gótico”, trinta e cinco esferográficas da marca, no valor de doze euros e vinte e cinco cêntimos, para oferta aos professores e alunos de cinco países (Itália, Polónia, Bulgária, Letónia e Portugal), parceiros com a Escola Superior de Educação de Santarém, no projeto FIT “Fascinating ICT tools for people with disabilities”, no dia oito de junho;-----

--- • Vinte T-shirts manga comprida, no valor de cento e vinte euros, vinte panamás, no valor de quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos, duas canecas da marca no valor de três euros e trinta e oito cêntimos, para a equipa da AAS, que se desloca à Suécia e dois livros “Candidatura de Santarém a Património Mundial - terceiro volume”, duas bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para ofertas ao Clube que fez o convite; -----

--- • Vinte cadernos da marca, no valor de quarenta e dois euros, vinte canecas da marca, no valor de trinta e três euros e oitenta cêntimos, vinte esferográficas da marca, no valor de sete euros, vinte bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para ofertas às equipas participantes do Torneio Santarém Basket Clube, no dia vinte de junho;-----

--- • Vinte T-shirts da manga curta, no valor de sessenta euros, vinte bonés, no valor de quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos, para oferta às crianças participantes do ATL de Casével; -----

--- • Quinze cadernos Portas do Sol, no valor de trinta e um euros e cinquenta cêntimos, quinze esferográficas da Marca, no valor de cinco euros e vinte e cinco cêntimos, catorze sacos plástico da marca, no valor de três euros e noventa e dois cêntimos, um saco papel vermelho da marca, no valor de quarenta e seis cêntimos, para oferta a alunos e professor da Universidade do Canadá;-----

--- • Cinco livros “A Feira a Preto e Branco”, no valor de cinquenta euros, cinco bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para ofertas aos grupos participantes do XXXI Festival de Folclore Bairro dois mil e quinze, no dia vinte de junho; -----

--- • Onze polos manga curta da marca, no valor de cento e sete euros e dez cêntimos, para oferta aos participantes da equipa da Câmara Municipal de Santarém, nos “Jogos Mais Lezíria Alpiarça”, no Complexo dos Patudos, no dia vinte e seis de junho; -----

--- • Cem canecas da marca, no valor de cento e sessenta e nove euros, para oferta às comitivas participantes da Scalabis Cup, no dia sete de junho;-----

--- • Duzentos panamás beges, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis euros, para oferta aos participantes do “X RAID BTT – ROTA DAS FONTES DOIS MIL E QUINZE ”, que se realiza em Alcanhões, no dia trinta e um de maio; -----

--- • Oitenta sacos Cabacinhas, no valor de sessenta euros, solicitados pela Associação de Karaté de Vale de Estacas, para oferta aos Participantes do Encontro Juvenil que se realiza no Parque de Campismo da Golegã, no dia vinte e seis de junho;-----

--- • Quinze livros “A Feira a Preto e Branco” no valor de cento e cinquenta euros, quinze sacos vermelhos da marca, no valor de seis euros e noventa cêntimos, para oferta aos Oradores do Congresso da Antral, que se realiza no Centro Nacional de Exposições e

Mercados Agrícolas, no dia vinte e sete de junho; -----
--- • Três livros “A Feira a Preto e Branco”, no valor de trinta euros, três sacos vermelhos da marca, no valor de um euro e trinta e oito cêntimos, para oferta aos três coros participantes do IV Encontro de Coros Infanto-Juvenis, no dia vinte e oito de junho; -----
--- • Um livro “A Feira a Preto e Branco”, no valor de dez euros, um saco vermelho da marca, no valor de quarenta e seis cêntimos, oitenta e cinco cadernos da marca Azulejo, no valor de cento e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos, oitenta e cinco esferográficas da marca, no valor de vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos, para oferta aos participantes e ao Secretário-geral da UGT, aquando da realização do Secretariado Nacional da UGT, no dia trinta de junho;-----
--- • Seis medalhas “Festival de Gastronomia”, no valor de setenta e cinco euros, para oferta aos Presidentes das Federações Internacionais de Ginástica, participantes do Campeonato de Ginástica que se realiza em Santarém, no dia vinte e sete de junho; -----
--- • Quatro tábuas gastronómicas “Venha Provar Santarém”, quatro bolsas “Santarém Capital do Gótico” para ofertas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, participantes no Festival do Arroz Doce, no dia onze de julho; -----
--- • Quatro livros “A Feira a Preto e Branco”, no valor de quarenta euros, quatro sacos vermelhos da marca, no valor de um euro e oitenta e quatro cêntimos, para oferta às entidades convidadas na XX Feira do Arroz Doce, no dia onze de julho; -----
--- • Cinco tábuas gastronómicas “Venha Provar Santarém”, cinco bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para ofertas aos Grupos participantes no Festival de Folclore, solicitados pelo Rancho Folclórico do Arneiro das Milhariças, no dia quatro de julho; ---
--- • Cinco tábuas gastronómicas “Venha Provar Santarém”, cinco bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para oferta aos Grupos participantes no XXXV Festival Nacional de Folclore, solicitados pelo Rancho Folclórico da Romeira, no dia quatro de julho; -----
--- • Cem sacos de papel Cabacinhas, no valor de setenta e cinco euros, para oferta aos Participantes do BTT da Romeira, no âmbito das Festas da Romeira, no dia quatro de julho;-----

--- • Quatro tábuas gastronómicas “Venha Provar Santarém”, quatro bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para oferta aos Grupos participantes no XXXIII Festival de Folclore, solicitados pelo Rancho Folclórico de Vale de Figueira, no dia um de agosto; -----

--- • Quatro tábuas gastronómicas “Venha Provar Santarém”, cinco bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para ofertas aos grupos participantes no XIII Festival de Folclore, solicitados pelo Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos, no dia quatro de julho; -----

--- • Cinco tábuas gastronómicas “Venha Provar Santarém”, cinco bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para ofertas aos Grupos participantes no Festival de Folclore, solicitados pelo Rancho Folclórico “Os Camponeses” de São Vicente do Paúl, no dia dezoito de julho;-----

--- • Cinco tábuas gastronómicas “Venha Provar Santarém”, cinco bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para ofertas aos Grupos participantes no XXXIII Festival de Folclore, solicitados pelo Rancho Folclórico de Vale de Figueira, no dia um de agosto;--

--- Considerando que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado nos termos da alínea u) do número um, do artigo trinta e três, do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação/deliberação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos através dos quais foram oferecidos diversos materiais a variadas entidades/personalidades, no âmbito de múltiplas iniciativas, em conformidade com a informação atrás transcrita. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número setenta e três da **Assembleia Municipal de Santarém**, de três do corrente mês, dando conhecimento de que na sessão daquele órgão realizada em trinta de junho findo foi aprovada por maioria a delimitação da área de reabilitação e respetiva operação de reabilitação urbana - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Planalto de Santarém.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número setenta e quatro da **Assembleia Municipal de Santarém**, de três do

corrente mês, dando conhecimento de que a proposta de correção da área do pedido de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal - RESITEJO foi aprovada por unanimidade na sessão daquele órgão realizada em trinta do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número setenta e cinco da **Assembleia Municipal de Santarém**, de três do corrente mês, dando conhecimento de que a proposta de Revisão da Carta Educativa Municipal foi aprovada, por maioria, na sessão daquele órgão realizada em trinta do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número setenta e dois da **Assembleia Municipal de Santarém**, de três do corrente mês, dando conhecimento de que a suspensão do pagamento das taxas de ocupação de via pública previstas no artigo vinte e três, número quatro do Regulamento e Tabela Geral de Taxas foi aprovada por unanimidade na sessão daquele órgão realizada em trinta de junho findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia três de agosto, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas, cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Técnica

a redigi e subscrevi. _____

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Paula Canavarro _____

--- António Melão _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otilia Torres _____